



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CERRO CORÁ**  
EVOLUINDO JUNTO COM O POVO CERROCORAENSE!

**RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 041/2023

Altera o horário de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Cerro Corá e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO a atual crise em que se encontra a segurança pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO os relatos oficiais de ataques criminosos a Casas Legislativas de outras municipalidades;

CONSIDERANDO o dever de zelar pela incolumidade física dos edis, serventúrios do legislativo e munícipes;

RESOLVE:

Art. 1º. As Sessões Legislativas Ordinárias da Câmara Municipal de Cerro Corá serão realizadas às quintas-feiras, às 09 (nove) da manhã, tendo duração máxima de 03 (três) horas;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência até a data de 14 (catorze) de junho de 2023.

Cerro Corá/RN, 23 de março de 2023.

João Maria Alexandre  
Presidente da Câmara



Praça Tomaz Pereira, N° 11, Centro  
Cerro Corá/RN - CEP: 59.395-000



08.386.716/0001-80



camaracerrocora@gmail.com



(84) 3488 2295